Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biodiversidade e Saúde

Chamada para Seleção Pública 2017-1

Curso de Mestrado Acadêmico em Biodiversidade e Saúde

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei no 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725/03, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, "ex vi" da Lei nº 7.596/87 e do Decreto nº 5.974/06, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente **FIOCRUZ**, por intermédio do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, no uso de suas atribuições, torna pública para conhecimento dos interessados a chamada de seleção Pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Saúde, nas condições estabelecidas neste instrumento e nas seguintes áreas de concentração:

a) Taxonomia e Sistemática; b) Saúde Ambiental.

1. Das Normas Gerais

- **1.1** O processo seletivo de que trata esta chamada de seleção pública será realizado com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso nos curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Saúde.
- **1.2 Objetivos:** o programa de pós-graduação em Biodiversidade e Saúde tem como objetivo a formação de mestres e doutores capazes de atuar em pesquisa e docência sobre a biodiversidade e sobre os problemas de saúde decorrentes das alterações nos ambientes naturais ou devidas à ação antrópica. Esses profissionais poderão atuar no desenvolvimento de projetos de pesquisa básica e aplicada que envolvam a taxonomia com identificação, classificação, caracterização morfológica, fisiológica, bioquímica e/ou molecular, etológica, filogenética e biogeográfica dos organismos biológicos e suas relações com o ambiente e saúde.
- **1.3 Público alvo:** o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Saúde do Instituto Oswaldo Cruz destina-se a portadores de diploma de graduação de duração plena reconhecido pelo MEC.
- **1.4 Número de vagas:** serão oferecidas até 10 vagas para o curso de Mestrado. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas disponibilizadas neste edital.
- **1.5 Bolsas de estudo:** o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Saúde **não garante** a concessão de bolsas de estudo para todos os aprovados. As bolsas disponíveis serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, respeitando-se as normas das agências de fomento.
- 1.6 Projetos que envolvam o acesso a componente do patrimônio genético ou conhecimentos tradicionais associados (CTA):

Projetos que envolvam acesso ao patrimônio genético ou aos conhecimentos tradicionais associados (CTA) deverão apresentar o documento de autorização. Maiores informações podem ser obtidas na página do Ministério do Meio Ambiente (http://www.mma.gov.br/patrimonio-genetico/acesso-ao-patrimonio-genetico-e-aos-conhecimentos-tradicionais-associados).

1.7 Projetos que envolvam uso de animais de laboratório deverão apresentar o número do protocolo ou licença CEUA

As informações referentes à submissão de projetos a CEUA - Comissão de Ética no Uso de Animais estão disponíveis no link:

http://www.fiocruz.br/ioc/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=386

2. Das inscrições

Período de inscrição: de 06 a 17 de março de 2017.

As inscrições serão realizadas *on line* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma: 1) acessar o site www.sigass.fiocruz.br; 2) clicar em inscrição; 3) clicar em Programa de Biodiversidade e Saúde; 4) iniciar inscrição; 5) indicar apenas uma opção de orientador; 6) salvar a inscrição em PDF e encaminhar para o endereço eletrônico chamadapublicapgbs@ioc.fiocruz.br juntamente com toda documentação digitalizada.

Período para envio da documentação por correio eletrônico: 06 a 17 de março de 2017.

3. Da documentação necessária.

Toda a documentação comprobatória listada abaixo deverá ser digitalizada em formato pdf, não ultrapassando 05 MB, e enviada exclusivamente para o endereço eletrônico (chamadapublicapgbs@ioc.fiocruz.br). Apenas no momento da matrícula, os candidatos aprovados no processo seletivo deverão entregar todos os documentos listados na forma de fotocópias legíveis e autenticadas em cartório, ou, no caso de cópias não autenticadas, estas deverão obrigatoriamente ser conferidas a vista dos originais, e autenticadas por servidor público.

Cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- a. Formulário eletrônico de inscrição preenchido e assinado.
- b. Link do *curriculum vitae* atualizado, depositado na plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/). **Não é preciso digitalizar o currículo e enviá-lo.** A secretaria acadêmica fará uma cópia no dia da entrega dos documentos comprobatórios.
- c. Carteira de Identidade e do registro do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- d. 02 fotos 3x4; (deverá ser entregue no ato da matrícula).
- e. Comprovante de pagamento da inscrição por meio de boleto bancário a ser acessado no final do processo de inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte nove reais).
- f. Diploma de curso de graduação de duração plena reconhecido pelo MEC ou declaração/atestado de conclusão de curso de graduação (validade de 6 meses) indicando a data de conclusão e colação de grau. Nos casos de inscrição de candidatos sem diploma, a matrícula dos alunos aprovados fica condicionada a apresentação de declaração de conclusão do curso informando data da colação de grau a ser realizada até a data limite de 31 de maio de 2017. Caso haja qualquer atraso na conclusão do curso de graduação, protelando a colação de grau para além do período de matricula no Mestrado, a aprovação do candidato será automaticamente anulada.
- g. Histórico escolar.
- h. Carta de aceite do orientador (formato livre) datada e assinada.

i. Declaração do orientador atestando ciência do artigo 2º da portaria CAPES número 1, de 4 de janeiro de 2012 que limita ao máximo de 8 (oito) alunos por orientador, considerados todos os cursos em que o docente participa como permanente.

Em caso de aprovação nas provas objetiva e discursiva, os documentos abaixo deverão ser digitalizados em formato pdf, não ultrapassando 05 MB, e enviados no período de 10 a 18 de abril de 2017 exclusivamente para o endereço eletrônico: chamadapublicapabs@ioc.fiocruz.br

- j. Projeto de dissertação com aval e assinatura do orientador (veja roteiro no anexo 1).
- k. Quando pertinente o projeto deverá conter em anexo o número do protocolo ou da licença CEUA e documento de autorização do Ministério do Meio Ambiente para acesso ao patrimônio genético ou conhecimentos tradicionais associados.
- I. Os documentos entregues pelos candidatos não aprovados ficarão a disposição para retirada na secretaria pelo período de seis meses, após o qual serão destruídos.

4. Do processo seletivo

- **4.1.** O processo seletivo constará das etapas:
- **4.1.1 Prova objetiva.** Prova objetiva de múltipla escolha com 30 questões de conhecimentos gerais sobre as áreas de concentração do programa: Taxonomia e sistemática e Saúde ambiental. Serão classificados para a etapa seguinte os 20 candidatos com as maiores notas que tenham acertado o mínimo de 18 questões. (etapa eliminatória e classificatória com peso três). O programa da prova objetiva abrange os seguintes tópicos:

Sistemática e Taxonomia: Conceitos básicos de sistemática; princípios básicos de nomenclatura biológica; métodos de reconstrução filogenética; coleções biológicas.

Saúde Ambiental: Ecossistemas e ecologia de parasitos e vetores; biodiversidade e emergência de doenças; alterações ambientais e parasitismo.

Bibliografia básica recomendada:

Amorim DS (2002). Fundamentos de Sistemática Filogenética, Editora Holos. 156pp.

Begon M, Townsend CR, Haper JL (2007). Ecologia de Indivíduos a Ecossistemas. 4ªed, Editora Artmed S.A., Porto Alegre.

International Code of Zoological Nomenclature (ICZN) disponível em: http://www.nhm.ac.uk/hosted-sites/iczn/code/

Papavero N (1994) (org.) Fundamentos Práticos de Taxonomia Zoológica (Coleções, Bibliografia e Nomenclatura). 2ª ed. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 288 pp.

Thomas F, Renaud F, Guégan JF (2005). Parasitism and Ecosystems, Oxford University Press, 232 pp.

- **4.1.2 Prova discursiva de conhecimento específico da área.** A prova escrita consistirá de perguntas, baseadas em texto científico redigido em inglês. O candidato deverá se mostrar capacitado a responder (em português) as questões sobre o conhecimento específico da área contido no texto. Será permitido o uso de dicionário impresso. O candidato que obtiver uma nota inferior a 6 (seis) será desclassificado (etapa eliminatória e classificatória com peso dois).
- **4.1.3 Avaliação do projeto de dissertação.** A avaliação de cada projeto será feita por dois pareceristas. O candidato que obtiver uma nota média inferior a 6 (seis) será desclassificado (etapa eliminatória e classificatória com peso dois).

4.1.4 Análise de currículo. Os itens curriculares, que deverão constar obrigatoriamente do CV Lattes, serão pontuados conforme lista abaixo (etapa classificatória com peso um).

Produção científica (máximo de 5,5 pontos)

- 1) Artigos aceitos ou publicados (em periódicos indexados) 1,5 pontos por artigo (no máximo 2 artigos). 3,0
- 2) Resumos publicados em eventos 0,5 ponto por trabalho (no máximo 5 resumos). 2,5

Formação e experiência profissional (máximo de 4,5 pontos)

- 3) Curso Lato Sensu, em áreas relacionadas ao programa, com carga horária mínima de 360h = 1,5 pontos (limitado a um curso).
- 4) Bolsa de iniciação científica (CNPq, CIEE, FAPs) com estágio em laboratório de pesquisa com duração mínima de 6 meses = 1 ponto
- 5) Outras bolsas de formação com duração mínima de seis meses = 0,5 ponto
- 6) Monitoria exercida em curso de graduação na área, com duração mínima de um semestre letivo = 0,4 ponto
- 7) Estágio curricular (com apresentação de TCC), com duração mínima de doze meses = 0,4 ponto
- 8) Prêmios na área (exceto bolsas) = 0,4 ponto
- 9) Experiência profissional comprovada na área, com duração mínima de 12 meses = 0,3 pontos

4.3 Considerações gerais:

- a. Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição SIGA.
- b. A conclusão da inscrição se encerrará com o envio da documentação digitalizada solicitada ao candidato para a secretaria, a ausência dos documentos solicitados inviabilizará a inscrição no processo seletivo. A secretaria do programa enviará uma mensagem via e-mail confirmando o recebimento da documentação.
- c. Podem ser aceitas inscrições de candidatos estrangeiros portadores de diplomas de graduação equivalente, obtidos no exterior e devidamente revalidados por universidades públicas brasileiras, respeitando-se os diplomas internacionais de reciprocidade ou equiparação.

d. Os candidatos deverão buscar um orientador na lista de docentes abaixo

Docentes permanentes	link	e-mail
Aloysio da S. Ferrão Filho	http://lattes.cnpq.br/6606092283173595	aloysio@ioc.fiocruz.br
Anthony Érico Guimarães	http://lattes.cnpq.br/1710404422120297	anthony@ioc.fiocruz.br
Arnaldo Maldonado Junior	http://lattes.cnpq.br/2873371614079020	maldonad@ioc.fiocruz.br
Claudia Portes Santos Silva	http://lattes.cnpq.br/8600251256837913	cpsantos@ioc.fiocruz.br
Cleber Galvão Ferreira	http://lattes.cnpq.br/5125939848611273	galvao@ioc.fiocruz.br
Darcilio Fernandes Baptista	http://lattes.cnpq.br/0590360734260391	darcilio@ioc.fiocruz.br
Daniel Forsin Buss	http://lattes.cnpq.br/9577001892004480	dbuss@ioc.fiocruz.br
Elizabeth Ferreira Rangel	http://lattes.cnpq.br/6355751951334940	efrangel@ioc.fiocruz.br
Gilberto Salles Gazeta	http://lattes.cnpq.br/6024652585448573	gsgazeta@ioc.fiocruz.br
Jane M. Costa Von Sydow	http://lattes.cnpq.br/5656219046641049	jcosta@ioc.fiocruz.br
Luís Cláudio Muniz Pereira	http://lattes.cnpq.br/5615848711607399	lmuniz@ioc.fiocruz.br
Margareth M. de Carvalho Queiroz	http://lattes.cnpq.br/9360088536183208	mmcqueiroz@ioc.fiocruz.br
Marilza Maia Herzog	http://lattes.cnpq.br/7660776029209407	mherzog@ioc.fiocruz.br
Paulo Sergio D'Andrea	http://lattes.cnpq.br/8922871327510362	dandrea@ioc.fiocruz.br
Ricardo Moratelli	http://lattes.cnpq.br/1067399121895452	rmoratelli@fiocruz.br
Rosana Gentile	http://lattes.cnpq.br/2782964116305880	rgentile@ioc.fiocruz.br
Rosângela Rodrigues e Silva	http://lattes.cnpq.br/1880168547409610	rsilva@ioc.fiocruz.br
Simone Chinicz Cohen	http://lattes.cnpq.br/5822512032319269	scohen@ioc.fiocruz.br
Silvana Carvalho Thiengo	http://lattes.cnpq.br/7124646414399200	sthiengo@ioc.fiocruz.br
Viviane Zahner	http://lattes.cnpq.br/7105296296227655	vzahner@ioc.fiocruz.br
Docentes colaboradores	link	e-mail
Antonio Henrique A. de Moraes Neto	http://lattes.cnpq.br/3699684869635185	ahmn@ioc.fiocruz.br
Carlos José Saldanha Machado	http://lattes.cnpq.br/8321217605166123	saldanhamachado@gmail.com
Maria Luiza Felippe Bauer	http://lattes.cnpq.br/8125385379854176	mlfbauer@ioc.fiocruz.br

- e. A presente chamada pública prevê a cota limite de três vagas para cada docente permanente respeitando o limite de oito alunos conforme portaria CAPES citada no item 2 letra "i" da presente chamada. O docente colaborador que não possua alunos ativos terá direito a concorrer a duas vagas. Cada orientador poderá apresentar mais candidatos do que o número de vagas de que disponha, desta forma, o candidato concorrerá na classificação geral, dentro do número de vagas abertas na chamada pública e dentre as vagas do orientador, que será(ão) ocupada(s) pelo(s) candidato(s) que obtiver(em) melhor classificação geral. Os demais candidatos serão desclassificados, uma vez que o referido orientador já terá preenchido a sua cota de vagas.
- f. Não haverá devolução da taxa de inscrição.
- g. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas da chamada pública.
- h. A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma deste documento, deverá ser dirigida a Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Saúde (PPGBS), utilizando o formulário anexo IV. Após a divulgação do resultado final não caberá mais qualquer tipo de recurso.
- i. O candidato deverá comparecer ao local de prova (a ser informado posteriormente por e-mail), com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) minutos. Não será tolerado atraso e o não comparecimento a qualquer uma das etapas da seleção implicará na desclassificação do candidato.

- j. Portadores de necessidades especiais deverão informar, no momento da inscrição, essa condição para que sejam providenciadas condições adequadas para a realização das provas.
- k. Os candidatos amparados pelo Decreto no. 6.593 de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008 ou os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no. 6.135, de 2007 que desejarem requerer isenção da taxa de inscrição, devem enviar até dia 07/03/2017 para o endereço chamadapublicapgbs@ioc.fiocruz.br o formulário anexo V.

Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão informados por e-mail em até 2 semanas a partir do requerimento.

5. Da Classificação e Resultado

- **5.1** Serão aprovados os candidatos que obtiverem as maiores médias finais até o número de vagas oferecido na chamada pública, calculados da seguinte forma: média final = (prova objetiva x 3) + (prova discursiva x 2) + (análise do projeto x 2) + (análise do currículo x 1) / 8.
- **5.2** Em caso de empate na classificação final dos candidatos ao Mestrado Acadêmico os critérios de desempate serão:
- 1) Maior nota na prova objetiva; 2) Maior nota na prova discursiva; 3) Maior nota na avaliação do projeto; 4) Maior idade.

Permanecendo a situação de empate, após a utilização dos critérios supracitados, o desempate se fará por sorteio.

5.3 Os resultados parciais e a classificação final serão divulgados no sítio do programa e afixados no mural da Secretaria Acadêmica de Ensino do Instituto Oswaldo Cruz - Fiocruz, segundo o cronograma abaixo:

6. Da Matrícula

Os candidatos selecionados deverão efetivar a matrícula de 01 a 02 de junho de 2017, na Secretaria Acadêmica de Ensino do Instituto Oswaldo Cruz, Pavilhão Arthur Neiva.

Disposições finais

Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do PPGBS do Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste Edital.

CRONOGRAMA				
Inscrições-online Plataforma SIGA	06/03/2017 a 17/03/2017			
Envio da documentação exclusivamente por correio eletrônico (pgbschamdapublica@ioc.fiocruz.br)	06/03/2017 a 17/03/2017			
Homologação das inscrições	20/03/2016			
Prova objetiva	22/03/2017 - 13h às 16:30h			
Resultado da prova objetiva	24/03/2017 - a partir das 14h			
Recurso do resultado da prova objetiva	Até às 14h do dia 27/03/2017			
Resultado do recurso da prova objetiva e divulgação dos candidatos aprovados	A partir das 14h do dia 28/03/2017			
Prova discursiva	30/03/2017- 13h às 16:30h			
Resultado da prova discursiva	A partir das 14h do dia 06/04/2017			
Recurso do resultado da prova discursiva	Até às 14h do dia 07/04/2017			
Resultado do recurso da prova discursiva	A partir das 14h do dia 10/04/2017			
Envio de projeto exclusivamente por correio eletrônico (chamadapublicapgbs@ioc.fiocruz.br)	De 10/04/2017 a 18/04/2017			
Divulgação dos projetos aprovados	04/05/2016			
Recurso da avaliação dos projetos	Até as 14h do dia 05/05/2016			
Resultado do recurso da avaliação dos projetos	A partir das 14h do dia 10/05/2016			
Divulgação dos candidatos aprovados para avaliação de				
currículo	A partir das 14h do dia 10/05/2016			
Entrega dos documentos comprobatórios do currículo	De 15/05/2017 a 19/05/2017			
Resultado final	A partir das 14h do dia 23/05/2017			
Matrícula	01 e 02/06/2017			

ANEXO I

Roteiro para elaboração do projeto de dissertação

O projeto devera conter **obrigatoriamente** os seguintes itens:

- 1) Titulo do Projeto
- 2) Nome do Candidato
- 3) Nome e assinatura do Orientador
- 4) Introdução (Embasamento teórico)
- 5) Relevância do Estudo (Justificativa)
- 6) Objetivos (geral e específicos)
- 7) Material e Métodos
- 8) Literatura Citada
- 9) Cronograma de Atividades
- 10) Apoio e financiamentos quando houver
- 11)Anexos:

Numero do protocolo ou licença CEUA (quando pertinente);

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
NIO Námen de Identitie	~- O!-!-		ODE
NIS – Número de Identificação Social:		CPF:	
Data de nascimento:			Sexo:
N. identidade (RG):	Órgão Expedidor:	Data d	e emissão:
Nome da Mãe:			
-Declaro ser candidato:			
I- amparado pelo Decreto r	nº 6.593, de 2 de outubro d	le 2008, pul	blicado no Diário Oficial da União de 3 de
outubro de 2008; ou	·	•	
•	dastro Único para Progran	nas Sociais	do Governo Federal (CadÚnico), de que
trata o Decreto no 6.135, de			de Coverno i caciai (Caacinoo), de que
			D / 00.405 0007
III- candidato membro de fa	amilia de baixa renda, nos	termos do l	Decreto nº 6.135. de 2007

- Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.
- No caso de declaração falsa:
- Declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.
- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes da Seleção Pública.

	,	de	de 201
A	ssinatura		-

ANEXO III

Formulário para Recurso

Nome do candidato: _			
Número de inscrição:			
Etapa da avaliação:			
Prova objetiva 🔲	Prova discursiva	Avaliação de projeto 🗌]
Justificativa (se necessário	use o verso da folha):		
		Rio de Janeiro, de	do 20
		No de Janeiro, de	de 20
	Assinatura	do Candidato	
	Assiliatura	do Candidato	
Resultado do Recurso:	Deferido □	Indeferido 🦳	
OBS:	Delendo		
Nome do candidato:			
Recebido em,			
Assinatura			